1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A VALTER E CALIL ADVOCACIA

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **VALTER E CALIL ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.698.424/0001-03, com sede na Av. Tancredo Neves, 1632, Ed.Salvador Trade Center, Torre Sul, Sala 1604, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-020, nesse ato representada pelo seu sócio Bruno Calil N. de Souza, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 34.892, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem rerratificar o contrato celebrado na data de 01 de outubro de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

O presente instrumento tem por finalidade retificar o número da inscrição do CNPJ e o endereço da **CONTRATANTE**, conforme constam no contrato celebrado em 01 de outubro de 2025 passando a vigorar com as seguintes alterações:

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0012-60, situada à Rua Wilson Pereira, Tancredo Neves III, n° 155 – Paulo Afonso/BA – CEP 48.609-050, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12, SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato celebrado na data de 01 de outubro de 2025, desde que não colidam com o disposto neste instrumento.

D4Sign a9685cf0-4cae-4fe7-9269-34a355aef0b2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RERRATIFICAÇÃO:

As partes contratantes declaram e concordam que o presente Termo de Rerratificação, para todos os efeitos jurídicos e obrigacionais, terá vigência a partir do dia 01 de abril 2026, ainda que as assinaturas tenham ocorrido posteriormente perante a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico deste instrumento.

Concordam, as partes, ainda, que a formalização deste instrumento em data posterior não implica novação, interrupção ou irregularidade na execução dos serviços, servindo apenas para consolidar documentalmente a relação jurídica já existente entre as partes, observados os princípios da boa-fé, continuidade administrativa e eficiência operacional.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Salvador, 24 de março de 2026.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**

D4Sign a9685cf0-4cae-4fe7-9269-34a355aef0b2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1º Termo de Rerratificação - Valter e Calil x Hospital Regional Paulo Afonso pdf

Código do documento a9685cf0-4cae-4fe7-9269-34a355aef0b2

Assinaturas

TIANA LÚCIA PIMENTEL DOS SANTOS
dirgeral.hrpa@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Cauane dos Santos Bezerra Silva
contratos4.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Vanessa Multari da Silva Galvão
vanessa.galvao@s3saude.com.br
Aprovou

Bruno Calil
brunocalil@vecadvocacia.adv.br
Assinou como parte

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

28 Mar 2026, 22:50:48
Documento a9685cf0-4cae-4fe7-9269-34a355aef0b2 **criado** por CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email:contratos4.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-28T22:50:48-03:00

28 Mar 2026, 22:54:30
Assinaturas **iniciadas** por CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email: contratos4.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-28T22:54:30-03:00

30 Mar 2026, 10:32:28
TIANA LÚCIA PIMENTEL DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: dirgeral.hrpa@s3saude.com.br - IP: 181.232.139.206 (181-232-139-206.neotechprovedor.com.br porta: 36000) - Documento de identificação informado: 804.684.625-20 - DATE_ATOM: 2026-03-30T10:32:28-03:00

30 Mar 2026, 10:46:14
CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA **Acusou recebimento** (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027) - Email: contratos4.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 30848) - Documento de identificação informado: 098.681.745-70 - DATE_ATOM: 2026-03-30T10:46:14-03:00

01 Apr 2026, 14:50:57
MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 7308) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-04-01T14:50:57-03:00

08 Apr 2026, 10:42:24
VANESSA MULTARI DA SILVA GALVÃO **Aprovou** (c611a319-18ef-4133-87bb-6766c8bc32f5) - Email: vanessa.galvao@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 19888) - Geolocalização: -12.985025960463341 -38.450482938866735 - Documento de identificação informado: 049.132.635-10 - DATE_ATOM: 2026-04-08T10:42:24-03:00

13 Apr 2026, 08:49:15
BRUNO CALIL **Assinou como parte** (e22a7326-c7cd-44e3-a7cb-78bff6f495c5) - Email: brunocalil@vecadvocacia.adv.br - IP: 179.105.128.234 (b36980ea.virtua.com.br porta: 30564) - Documento de identificação informado: 033.452.655-83 - DATE_ATOM: 2026-04-13T08:49:15-03:00

13 Apr 2026, 13:17:32
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 27326) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-04-13T13:17:32-03:00

Hash do documento original
(SHA256):a21cb84e762f39bded998c4ec04e5e7e14adf84792e39d29366fc64296ebc1b9
(SHA512):749143555369093d4542bbde254de6890cda2c95018a8188d3a25be06e5bd23e7a91061961959ef216c777dda936bb77ac110800685130d972516fab29d9ea78

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.